

corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 059 /2013-SEC

Expediente nº 4620003/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

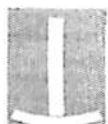
AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, relacionados à f. 2, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 04 de Setembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso058/RC



tribunal
de justiça
Estado de Goiás

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretor do Foro

Ofício nº 1165/2013
Expediente nº 4594223

Goiânia, 16 de agosto de 2013.

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça
N E S T A

Senhora Corregedora,

Pelo presente, informo a Vossa Excelência que, em razão da implantação dos selos eletrônicos, este Diretor autorizou a incineração dos selos físicos remanescentes, inutilizados pelo Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, relacionados no Ofício. nº 1164/2013-A daquela serventia, quais sejam:

- Selo padrão (verde) nº 0298B053319 a 0298b054000
- Selo isento (vermelho) nº 0298B025723 a 0298B027000

Respeitosamente,

Átila Naves Amaral
Juiz de Direito e Diretor do Foro